PAUTA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23/03/2022, DA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

• Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura da votacao da Ata da Sessao Ordinaria no 008/2022, de 16/03/2022;

• Leitura da **Mensagem nº 017/2022**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei no 029/2022;

• Leitura do **Projeto de Lei nº 029/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para a abertura de Credito Adicional de Natureza Especial e da outras providencias".

• **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- Projeto de Lei nº 033/2022, que "Cria o Programa "Vale Gás", na forma que especifica e da outras providencias."

- Requerimento nº 018/2022 - Que seja encaminhado a esta Casa, no prazo legal, relatorio contendo informações pormenorizadas de todos os bens públicos (Quiosques, Lanchonetes, Pit Dog's e etc.) que tem concessão, permissão ou autorização de uso do município de Ipameri-GO.

• **Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seu trabalho:**

- Projeto de Lei nº 034/2022, que "Autoriza o Município a credenciar operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação de tributos, tarifas e demais receitas municipais, por meio de pagamento via cartão de credito e de debito, e da outras providencias."

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Requerimento nº 016/2022 - Que seja encaminhado a esta Casa, dentro do prazo de 48 horas, o ato administrativo de nomeação do Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, visto que o mesmo não consta publicado no Portal da Transparência, conforme estabelece a Lei Federal no 12.527/2011;

- Requerimento nº 017/2022 - Que seja encaminhado a esta Casa, dentro do prazo de 48 horas, o ato administrativo de nomeação do Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, visto que o mesmo não consta publicado no Portal da Transparência, conforme estabelece a Lei Federal no 12.527/2011.

● Convidar o Vereador Ronni para apresentar seu trabalho:

- Moção de Congratulações e Aplausos ao "Dia do Artesão".

- Requerimento nº 015/2022 - Em caráter de urgência serviços de recapeamento ou bloqueteamento nas ruas do bairro romeu de carvalho".

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 18/2022, que "Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos profissionais de educação do Município de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências.

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 09/2022, de autoria do Vereador Francisco Neto, que "Institui a Comenda do Mérito Legislativo 'José Milton Pires' e da outras providencias.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

Convidar para fazer uso da tribuna, os Professores Juliana Fernandes e Welton Calhao para convida-los para a inauguração do Pavilhão Pedagógico-Administrativo.

5. ENCERRAMENTO

●Próxima Sessão Ordinária do mês de março: 30 às 14:00 horas.

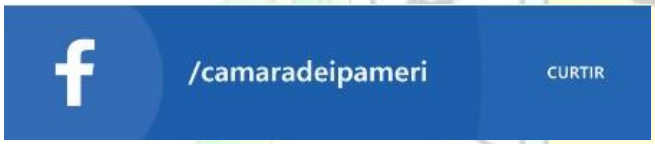
●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).





Para meditar
"A grandeza não consiste em receber honras, mas em merecê-las."
(Aristóteles)
23 de março – "Dia Mundial da Meteorologia".



"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".